

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA TF TÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este instrumento particular:

(a) **TF Têxtil Participações S.A.**, companhia fechada, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 12º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.957.551/0001-64, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Emissora**");

e, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures da Emissora ("**Debenturistas**" quando em conjunto e, quando individualmente, "**Debenturista**"),

(b) **Planner Trustee DTVM Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46 , neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**Agente Fiduciário**");

e, na qualidade de interveniente garantidor,

(c) **Scalina S.A.**, companhia fechada com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, nº 5.235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.149.886/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Scalina**");

(d) **Itabuna Têxtil S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, na Rodovia Itabuna/Ibicaraí, km. 04, nº 4.530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.933.349/0001-49, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Itabuna**");

(e) **TFS Franchising Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, nº 5.235, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.486.534/0001-44, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TFS**");

(f) **TFL Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, nº 3.903, Loja 2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.715.526/0001-74, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TFL**" e, em conjunto com a Scalina, Itabuna e TFS "**Garantidoras**").



CONSIDERANDO QUE:

(i) A Emissão é realizada com base na autorização da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora, realizada em 27 de setembro de 2010 ("AGE"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 13 de outubro de 2010 sob o n.º 370.796/10-0 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico", de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) em 05 de outubro de 2010, a Companhia, o Agente Fiduciário e as Garantidoras celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A." (Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente); e

(iii) nos termos da Escritura de Emissão, a amortização das Debêntures será realizada em oito parcelas iguais, semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida no décimo oitavo mês contado a partir da Data de Emissão.

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A." ("Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DAS DEFINIÇÕES

1.1. As palavras e expressões iniciadas com letra maiúscula neste Aditamento, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído na Escritura de Emissão.

Cláusula II DA AUTORIZAÇÃO

2.1. O presente Aditamento é celebrado de acordo com as deliberações da AGE, conforme definida no considerando (i) acima.

CLÁUSULA III RETIFICAÇÃO

3.1. Considerando que, conforme descrito no considerando (iii) acima, a primeira parcela



hjn

referente à amortização do principal será devida no décimo oitavo mês contado a partir da Data de Emissão, as partes acordam alterar o item 4.8.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a nova redação que lhe é atribuída abaixo:

(...)

4.8.1. A amortização das Debêntures será realizada em oito parcelas iguais, semestrais e consecutivas, conforme indicado na tabela a seguir, sendo a primeira parcela devida 11 de abril de 2012 ("Período de Carência").

(...)

CLÁUSULA IV DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura da Emissão e não expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

5.2. Este Aditamento será registrado na JUCESP.

5.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura de Emissão.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam a presente Escritura de Emissão a Emissora, o Agente Fiduciário e as Garantidoras, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de outubro 2010.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]



Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

TF TÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.

William Shiang

Nome: Willian Shiang
Cargo: Diretor

Juan Carlos Felix Estupinan

Nome: Juan Carlos Felix Estupinan
Cargo: Diretor

2

[Handwritten signature]



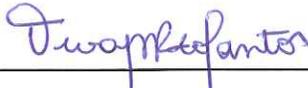
WJ

[Handwritten signature]

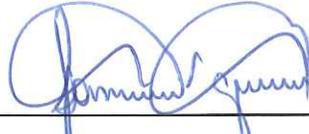
WJ *[Handwritten signature]*

Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.



Nome: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**



Nome: **Flávio D. Aguetoni**
Cargo: **Procurador**



com



Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

SCALINA S.A.


Nome: _____


Nome: _____











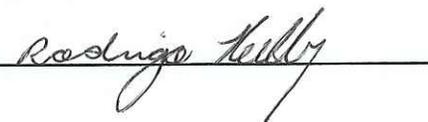




Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

ITABUNA TÊXTIL S.A.

Nome: 

Nome: 






lon
WJ

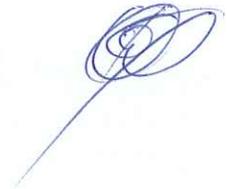

Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

TFS FRANCHISING LTDA.

Nome: 

Nome: Rodrigo Heblly







WJ 

Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

TFL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Nome:



Nome:



Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debênturas Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da TF Têxtil Participações S.A.

Testemunhas

1. 
Nome: **Tatiana Lima**
CPF: **RG. 32.493.835-4**
RG: **120.713.288-08**

2. 
Nome: **Wanusa Trannin**
CPF: **RG: 1.081.745**
RG: **087.720.247-80**



